

Assunto **Resposta - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025**



De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>  
Para <fabricia@descnet.com.br>  
Data 19/05/2025 11:24

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Descnet - Assinado.pdf(~487 KB)

Bom dia

*De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.*

*Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante se manifestou conforme descrito no email enviado pelo mesmo.*

*Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.*

**PAULO EDUARDO MARTINS**

Pregoeiro Municipal



**Prefeitura de Bebedouro**

**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

**Data:**19/05/2025 08:35

**De:**Itamar Correa <[ti.gestao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:ti.gestao@bebedouro.sp.gov.br)>

**Para:**licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bom dia!

Segue anexo resposta da solicitação de esclarecimento, solicitada abaixo:

Att:

---

**Itamar Correa de Oliveira**  
**Diretor do Departamento de Tecnologia Informação e Comunicação**  
**Prefeitura Municipal de Bebedouro**  
**Contato: (17) 3345-9187 - (17) 99709-0199**

Em 15/05/2025 16:15, [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br) escreveu:

Prezados:

O Pregoeiro Municipal no intuito de esclarecer e complementar a instrução do processo licitatório em referência, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., promover a presente diligência destinada a esclarecer o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em referência, encaminhado através de correio eletrônico "e-mail" pela empresa REQUERENTE.

Solicito, portanto, que este Setor Requisitante se digne prestar os referidos esclarecimentos, por escrito, com a urgência que o caso requer, **ATÉ UM DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA MARCADA PARA INICIO DO PRESENTE CERTAME.**

Para tanto, estou lhes enviando, logo abaixo, a mensagem original do "e-mail" encaminhado pela empresa REQUERENTE, para conhecimento, apreciação e manifestação por parte deste Setor Requisitante.

Lembramos que, a manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação, no email: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

No aguardo das considerações e providências a respeito, firmamo-nos mui, atenciosamente.

**PAULO EDUARDO MARTINS**

Pregoeiro Municipal

---



**Prefeitura de  
Bebedouro**

**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

**Data:** 15/05/2025 10:07

**De:** <[fabricia@descnet.com.br](mailto:fabricia@descnet.com.br)>

**Para:** <[licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025 – PROCESSO 57/2025 – EDITAL 34/2025

À(ao) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Descnet Telecomunicações Ltda- EPP, com sede à Avenida Santa Helena, nº 658, Centro, Descanso/SC, CEP 89910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.517/0001-31, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na legislação pertinente, apresentar o presente Pedido de Esclarecimento, nos seguintes termos:

**Esclarecimento 1:**

1. Solicitamos a gentileza de informar se as linhas móveis objeto do lote 2 deste edital referem-se à contratação de novas linhas ou se haverá portabilidade numérica.
2. Em caso de portabilidade, requeremos esclarecimento quanto à atual operadora responsável pelos serviços de telefonia móvel utilizados por esta entidade.

Justificativa:

A solicitação fundamenta-se na necessidade de análise técnica prévia, uma vez que a portabilidade numérica somente é possível entre operadoras distintas (por exemplo, de Vivo para Tim, de Tim para

Claro, entre outras).

Como nossa empresa atua com as três principais operadoras, tais informações são essenciais para a avaliação e viabilidade da proposta.

### Sugestão:

Cumpre-nos informar que a Descnet Telecomunicações Ltda- EPP é especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para órgãos públicos e manifesta seu interesse em participar deste certame.

Contudo, verificamos que o edital estabelece, nos itens 8.5.2.2 e 8.5.2.3, a exigência da seguinte documentação:

*“8.5.2.2. Apresentar Certificado de Homologação de Equipamentos junto à ANATEL, quando for o caso (para aparelhos e dispositivos fornecidos) e 8.5.2.3. Apresentar Licença da Anatel como autorizada de SMP.”*

Esclarecemos que tal documento somente é emitidos às operadoras de telefonia, inviabilizando a participação de empresas de pequeno porte (ME/EPP) devidamente habilitadas, como é o caso da nossa.

Dessa forma, caso haja interesse desta entidade em promover ampla concorrência e oportunidade de participação às empresas ME/EPP, solicitamos, respeitosamente, a publicação de errata suprimindo a exigência mencionada, notadamente o trecho:

*“Registro ou inscrição da empresa licitante na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em plena validade, bem como comprovação de ser concessionária/permissionária/autorizatória dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472/1997)”.*

Reforçamos que tal exigência restringe a competitividade do certame e contraria os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

Destacamos ainda que muitos órgãos públicos, especialmente prefeituras, enfrentam dificuldades no relacionamento com grandes operadoras, seja na contratação, no suporte pós-venda ou na renovação contratual.

Nesse cenário, empresas ME/EPP oferecem maior agilidade, proximidade e flexibilidade no atendimento às demandas locais, apresentando soluções eficazes e personalizadas.

Como forma de referendar nossa sugestão, indicamos abaixo alguns órgãos públicos atendidos por nossa empresa, cujos editais não exigiam a outorga da Anatel:

- Prefeituras: Cruzeiro do Iguaçu (PR), Santa Maria do Oeste (PR), Piraí do Sul (PR), Colorado (PR), Dionísio Cerqueira (SC), São Miguel do Oeste (SC), Palma Sola (SC), Pinhalzinho (SC), Leoberto Leal (SC), Francisco Sá (MG), Muriaé (MG), Morada Nova (MG), Itambé (BA), Dianópolis (TO), entre outras.
- Órgãos e entidades: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (DF), 2ª Brigada de Uruguaiana (RS), 10º Batalhão Logístico de Alegrete (RS), 12ª Companhia de Comunicações de Alegrete (RS), 5º Regimento de Cavalaria de Quaraí (RS), 6º Regimento de Alegrete (RS), Fundação Hospitalar de Santa Terezinha de Erechim (RS), CRO Sergipe, entre outros.

Atenciosamente,

**Fabrcia Anzolin**  
C O M E R C I A L

☎ 49 9 9186-6223

☎ 49 3026-9900

☎ 49 3623-0645



Praticidade e  
Segurança em  
Comunicação

www.  
**descnet.**  
com.br

📱  
@descnet.loja

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025 – PROCESSO 57/2025 – EDITAL 34/2025

À(ao) Sr.(a) Pregoeiro(a),

**Resposta ao pedido de esclarecimento a empresa Descnet Telecomunicações Ltda – EPP.**

**Esclarecimento:**

1. Solicitamos a gentileza de informar se as linhas móveis objeto do lote 2 deste edital referem-se à contratação de novas linhas ou se haverá portabilidade numérica.

**Resposta: Portabilidade das existentes e se necessária contratação de novas.**

2. Em caso de portabilidade, requeremos esclarecimento quanto à atual operadora responsável pelos serviços de telefonia móvel utilizados por esta entidade.

**Resposta: Telefônica Brasil S/A (VIVO)**

Justificativa:

A solicitação fundamenta-se na necessidade de análise técnica prévia, uma vez que a portabilidade numérica somente é possível entre operadoras distintas (por exemplo, de Vivo para Tim, de Tim para Claro, entre outras).

Como nossa empresa atua com as três principais operadoras, tais informações são essenciais para a avaliação e viabilidade da proposta.

**Referente a Sugestão:**

**Resposta:** Será mantida a apresentação das certificações.

Itamar Correa de  
Oliveira  
138.681.198-09  
Diretor de TIC

Assinado de forma digital por  
Itamar Correa de Oliveira  
138.681.198-09 Diretor de TIC  
Dados: 2025.05.19 08:34:10  
-03'00'